



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20212279

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021-PMCC-CPL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021/SRP

No dia 09 de abril de 2021, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, com sede na Rua Tancredo Neves s/nº, Bairro - Centro, Canaã dos Carajás - Pará, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.613.321/0001-24, representado neste ato pela Sra. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita Municipal, Portador do CPF nº 769.025.954-53. RESOLVE registrar os preços ofertados pela Beneficiária da Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 686, de 05 de agosto de 2013, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches e refeições prontas, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e das secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Empresa: CABANAS RESTAURANTE EIRELI, C.N.P.J. nº 01.026.412/0001-63, estabelecida à RUA LUCUPI QD 26 LT02, NOVO HORIZONTE, Canaã dos Carajás PA, representada neste ato pelo Sr(a). MARCIA CRISTINA DA SILVA, C.P.F. nº 026.479.104-56.

| ITEM  | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 00001 | LANCHE COMPLETO (COFFE BREAK) - COTA PRINCIPAL.<br>LANCHE COMPLETO (COFFE BREAK) - COTA PRINCIPAL Lanche self-service, por pessoa, contendo: 4 mini salgadinhos variados, 1 mini sanduiche natural, 1 fatia de bolo tradicional, 1 quitanda doce, 250 gramas de salada de frutas (com no mínimo 4 tipos de frutas) ou 250 gramas de iogurte natural, 60 ml de café, 100 ml de chá, 200 ml de suco de polpa de fruta adoçado. **O mesmo deve ser servido obrigatoriamente em embalagem 100% biodegradáveis conforme descrição: *Prato feito material bioplástico, elaborado a partir de amido de milho com diâmetro: 15,24 cm/ *Copo de papel são 100% biodegradável e compostável, revestido em PLA (ácido poli láctico) com capacidade de 60 ml, diâmetro superior de 50 mm, diâmetro inferior de 35 mm e altura de 49 mm / *Copo biodegradável feito material bioplástico, elaborado a partir de amido de milho com capacidade: 180 ml, diâmetro superior de 72 mm, diâmetro inferior de 45 mm e altura de 80 mm / *Copo biodegradável feito material bioplástico, elaborado a partir de amido de milho com capacidade: 240 ml, diâmetro superior de 81 mm, diâmetro inferior de 45 mm e altura de 94 mm / *Tigela feito material bioplástico, elaborado a partir de amido de milho com capacidade: 300 ml, diâmetro superior de 130 mm, diâmetro inferior de 93 mm e altura de 60 mm / *Colher de madeira são 100% biodegradável, confeccionadas com madeira reflorestada, com 16 cm de comprimento. | UNIDADE | 35,255.00  | 16,000         | 564.080,00  |
| 00002 | LANCHE COMPLETO (COFFE BREAK) - COTA RESERVADA.<br>LANCHE COMPLETO (COFFE BREAK) - COTA RESERVADA Lanche self-service, por pessoa, contendo: 4 mini salgadinhos variados, 1 mini sanduiche natural, 1 fatia de bolo tradicional, 1 quitanda doce, 250 gramas de salada de frutas (com no mínimo 4 tipos de frutas) ou 250 gramas de iogurte natural, 60 ml de café, 100 ml de chá, 200 ml de suco de polpa de fruta adoçado. **O mesmo deve ser servido obrigatoriamente em embalagem 100% biodegradáveis conforme descrição: *Prato feito material bioplástico, elaborado a partir de amido de milho com diâmetro: 15,24 cm/ *Copo de papel são 100%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 11,751.00  | 16,000         | 188.016,00  |



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL



COOP SAAEC

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |        |            |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|------------|
|       | biodegradável e compostável, revestido em PLA (ácido poli láctico) com capacidade de 60 ml, diâmetro superior de 50 mm, diâmetro inferior de 35 mm e altura de 49 mm / *Copo biodegradável feito material bioplaístico, elaborado a partir de amido de milho com capacidade: 180 ml, diâmetro superior de 72 mm, diâmetro inferior de 45 mm e altura de 80 mm / *Copo biodegradável feito material bioplaístico, elaborado a partir de amido de milho com capacidade: 240 ml, diâmetro superior de 81 mm, diâmetro inferior de 45 mm e altura de 94 mm / *Tigela feito material bioplaístico, elaborado a partir de amido de milho com capacidade: 300 ml, diâmetro superior de 130 mm, diâmetro inferior de 93 mm e altura de 60 mm / *Colher de madeira são 100% biodegradável, confeccionadas com madeira reflorestada, com 16 cm de comprimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |        |            |
| 00003 | LANCHE SIMPLES KIT- COTA PRINCIPAL KIT<br>LANCHE SIMPLES KIT- COTA PRINCIPAL - Kit por pessoa: contendo 3 minissalgados, 1 mini sanduiche natural, 1 fatia de bolo tradicional, 1 fruta higienizada pronta para consumo, 200 ml de suco de fruta adoçado em caixinha reciclável. **O kit deve ser obrigatoriamente embalado individualmente em recipiente biodegradável, feito material bioplaístico, elaborado a partir de amido de milho, com as seguintes dimensões: *Capacidade: 450 ml - Altura: 7 cm - Comprimento: 15 cm - Largura: 14 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 54.318.00 | 9,000  | 488.962,00 |
| 00004 | LANCHE SIMPLES KIT- COTA RESERVADA KIT<br>LANCHE SIMPLES KIT- COTA RESERVADA - Kit por pessoa: contendo 3 minissalgados, 1 mini sanduiche natural, 1 fatia de bolo tradicional, 1 fruta higienizada pronta para consumo, 200 ml de suco de fruta adoçado em caixinha reciclável. **O kit deve ser obrigatoriamente embalado individualmente em recipiente biodegradável, feito material bioplaístico, elaborado a partir de amido de milho, com as seguintes dimensões: *Capacidade: 450 ml - Altura: 7 cm - Comprimento: 15 cm - Largura: 14 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 13.105.00 | 9,000  | 162.945,00 |
| 00010 | LANCHE COMPLETO (CAFÉ DA MANHÃ) - COTA PRINCIPAL UNIDADE<br>LANCHE COMPLETO (CAFÉ DA MANHÃ) - COTA PRINCIPAL Lanche completo por pessoa: contendo 2 mini salgados, 2 mini pães de queijo, 1 mini sanduiche natural, 1 fatia de bolo tradicional, 2 variedades de frutas, 60 ml de café, 100 ml de leite, 200 ml de suco de polpa de fruta adoçado. **O mesmo deve ser servido obrigatoriamente em embalagens 100% biodegradáveis conforme descrição: *Prato feito material bioplaístico, elaborado a partir de amido de milho com diâmetro: 15,24 cm/ *Copo de papel são 100% biodegradável e compostável, revestido em PLA (ácido poli láctico) com capacidade de 60 ml, diâmetro superior de 50 mm, diâmetro inferior de 35 mm e altura de 49 mm / *Copo biodegradável feito material bioplaístico, elaborado a partir de amido de milho com capacidade: 180 ml, diâmetro superior de 72 mm, diâmetro inferior de 45 mm e altura de 80 mm / *Copo biodegradável feito material bioplaístico, elaborado a partir de amido de milho com capacidade: 240 ml, diâmetro superior de 81 mm, diâmetro inferior de 45 mm e altura de 94 mm. | 6.225.00  | 10,000 | 62.250,00  |
| 00011 | LANCHE COMPLETO (CAFÉ DA MANHÃ) - COTA RESERVADA UNIDADE<br>LANCHE COMPLETO (CAFÉ DA MANHÃ) - COTA RESERVADA Lanche completo por pessoa: contendo 2 mini salgados, 2 mini pães de queijo, 1 mini sanduiche natural, 1 fatia de bolo tradicional, 2 variedades de frutas, 60 ml de café, 100 ml de leite, 200 ml de suco de polpa de fruta adoçado. **O mesmo deve ser servido obrigatoriamente em embalagens 100% biodegradáveis conforme descrição: *Prato feito material bioplaístico, elaborado a partir de amido de milho com diâmetro: 15,24 cm/ *Copo de papel são 100% biodegradável e compostável, revestido em PLA (ácido poli láctico) com capacidade de 60 ml, diâmetro superior de 50 mm, diâmetro inferior de 35 mm e altura de 49 mm / *Copo biodegradável feito material bioplaístico, elaborado a partir de amido de milho com capacidade: 180 ml, diâmetro superior de 72 mm, diâmetro inferior de 45 mm e altura de 80 mm / *Copo biodegradável feito material bioplaístico, elaborado a partir de amido de milho com capacidade: 240 ml, diâmetro superior de 81 mm, diâmetro inferior de 45 mm e altura de 94 mm. | 2.075.00  | 10,000 | 20.750,00  |

Empresa: PS TRANSPORTE DE CARGAS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI; C.N.P.J. n° 30.903.403/0001-01, estabelecida à RV KEYNE CAVALCANTE N°946, CENTRO, Canaã dos Carajás PA, representada neste ato pelo Sr(a). RICARDO CARNEIRO DE LUCENA, C.P.F. n° 611.379.753-85.

| ITEM  | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 00005 | REFEIÇÃO EM MARMITEIX - COTA PRINCIPAL<br>REFEIÇÃO EM MARMITEIX - COTA PRINCIPAL Refeição pronta em embalagem de marmiteix de alumínio 3 divisórias formato em T(funda) contendo: arroz branco; feijão simples; macarrão ao alho e óleo ou ao molho bolonhesa; salada crua (2 tipos de vegetais) ou cozida (2 tipos de vegetais); uma porção média de carne (contrafilé, | UNIDADE | 38.820.00  | 8,900          | 345.498,00  |



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL



|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |           |        |            |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|--------|------------|
| 00006           | alcatra) ao molho ou assada / ou uma porção média de frango ao molho ou assado / ou uma porção de peixe ao molho ou frito. Pesando de 650 a 700 gramas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 12,940.00 | 8,900  | 115.166,00 |
| 00007           | REFEIÇÃO EM MARMITEIX- COTA RESERVADA Refeição pronta em embalagem de marmiteix de alumínio 3 divisórias formato em T(funda) contendo: arroz branco; feijão simples; macarrão ao alho e óleo ou ao molho bolonhesa; salada crua (2 tipos de vegetais) ou cozida (2 tipos de vegetais); uma porção média de carne (contrafilé, alcatra) ao molho ou assada / ou uma porção média de frango ao molho ou assado / ou uma porção de peixe ao molho ou frito. Pesando de 650 a 700 gramas.                                                       | QUILO   | 6,496.00  | 21,500 | 139.664,00 |
| 00008           | REFEIÇÃO SELF-SERVICE - COTA PRINCIPAL Refeição pronta disposta para self-service contendo: arroz branco ou temperado; feijão simples(carioquinha ou preto); macarrão ao molho bolonhesa ou lasanha; salada crua (3 tipos de vegetais) ou cozida (2 tipos de vegetais); purê de batata ou abóbora; duas porções média de carne (contrafilé, alcatra) ao molho ou assada / ou duas porções média de frango ao molho ou assado / ou duas porções de peixe ao molho ou frito; bebida: suco variados e água mineral; sobremesa: frutas ou doces | UNIDADE | 2,164.00  | 21,500 | 46.526,00  |
| 00008           | REFEIÇÃO SELF-SERVICE - COTA RESERVADA Refeição pronta disposta para self-service contendo: arroz branco ou temperado; feijão simples(carioquinha ou preto); macarrão ao molho bolonhesa ou lasanha; salada crua (3 tipos de vegetais) ou cozida (2 tipos de vegetais); purê de batata ou abóbora; duas porções média de carne (contrafilé, alcatra) ao molho ou assada / ou duas porções média de frango ao molho ou assado / ou duas porções de peixe ao molho ou frito; bebida: suco variados e água mineral; sobremesa: frutas ou doces | UNIDADE | 2,164.00  | 21,500 | 46.526,00  |
| VALOR TOTAL R\$ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |           |        | 646.854,00 |

Empresa: E DO S DO C CAMPOS BELO EIRELI; C.N.P.J. n° 20.142.305/0001-45, estabelecida à TV BOM JARDIM 1283, JURUNAS, Belém PA, representada nesta ato pelo Sr(a). EVANEIDE DO SOCORRO DO CARMO CAMPOS BELO, C.P.F. n° 373.017.802-49.

| ITEM            | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                          | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 00009           | PÃO DE QUEIJO.;                                                                                                                                   | QUILO   | 130.00     | 17,000         | 2.210,00    |
|                 | PÃO DE QUEIJO - feito com massa polvilho doce ou azedo e queijo, ingredientes adicionais original, formato tradicional/médio, apresentação assado |         |            |                |             |
| VALOR TOTAL R\$ |                                                                                                                                                   |         |            |                | 2.210,00    |

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos produtos.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL



3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas.

Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pelo contratante, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL



10.520, de 2002.

6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS e Beneficiária da Ata.

CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, 09 de Abril de 2021

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
C.N.P.J. nº 01.613.321/0001-24  
CONTRATANTE

CABANAS RESTAURANTE EIRELI  
C.N.P.J. nº 01.026.412/0001-63  
CONTRATADO

CABANAS  
RESTAURANTE  
EIRELI:01026412000163

Assinado de forma digital por  
CABANAS RESTAURANTE  
EIRELI:01026412000163  
Dados: 2021.04.09 12:13:09  
-03'00'

FS TRANSPORTE DE CARGAS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI  
C.N.P.J. nº 30.903.403/0001-01  
CONTRATADO

FS  
TRANSPORTE  
DE CARGAS E  
COMERCIO DE  
ALIMENTOS:30  
903403000101

Assinado de forma  
digital por F S  
TRANSPORTE DE  
CARGAS E COMERCIO  
DE  
ALIMENTOS:309034030  
00101  
Dados: 2021.04.09  
14:14:23 -03'00'

E DO S DO C CAMPOS BELO EIRELI  
C.N.P.J. nº 20.142.305/0001-45  
CONTRATADO

E DO S DO C  
CAMPOS BELO  
EIRELI:2014230  
5000145

Assinado de forma  
digital por E DO S DO C  
CAMPOS BELO  
EIRELI:20142305000145  
Dados: 2021.04.09  
10:56:31 -03'00'